

tais como a empatia, internalização, grupos de referência e associação diferencial<sup>61</sup>, além dos vínculos possíveis com o auto-controle, controle social e aprendizagem social<sup>62</sup>.

No entanto, dedica-se pouca atenção ao controle das empresas, a maior parte das críticas acaba atendendo à lógica universalista de Travis Hirschi, no *Causes of Delinquency*, que rechaçam a especificidade do controle na criminalidade econômica<sup>63</sup>. Do ponto de vista das corporações, abordagens sistêmicas mais recentes tendem a reconhecer a necessidade da ampliação da perspectiva sociológica do controle, em “perspectiva multi-níveis” (*multi-level account*). Seria bem possível introduzir na agenda de pesquisa da vitimologia corporativa um “nível meso”<sup>64</sup>, cuja observação sociológica das interações entre governos e corporações internacionais, atendendo a distintas escalas de produção da criminalidade, talvez seja o caminho necessário para desenvolver novas estratégias cognitivas orientadas pelas estruturas gerais da personalidade envolvida nas organizações.

### 3.2.1. TRAVIS HIRSCHI E AS CAUSAS DA DELINQUÊNCIA

Travis Hirschi foi responsável por articular, de forma bastante coesa, a teoria do controle social (publicada comercialmente como *Causes of*

61. WOLFGANG, Marvin; FERRACUTI, Franco. *The subculture... cit.*, p. 71 e ss.

62. Para um panorama destes desenvolvimentos, veja a coletânea BANDURA, Albert (org). *Self-efficacy in changing societies*. Cambridge: Cambridge Press, 1997, 334 p.; sobre o paradigma da criminologia desenvolvimental, LE BLANC, Marc. “Um paradigme développemental pour la criminologie: développement et autorégulation de la conduite déviante”. *Criminologie*, 43/2010, p. 401-428; para uma compreensão das análises psicológicas no Brasil, BAZON, Marina Rezende. *Avaliação psicológica de adolescentes em conflito com a lei: validação do Inventário de Jesness*. Ribeirão Preto: Livre-docência USP, 2016, 250 p.

63. Hirschi critica o método e o certo relativismo de Sutherland, cujas inferências teóricas não valem universalmente para explicar o comportamento desviante e o comportamento em cumprimento com as normas: “Analytic induction proceeds by reformulating the hypothesis and-or redefining the phenomenon to be explained each time a deviant case is encountered. The ability to redefine the phenomenon may trick the user of analytic induction into merely defining that which he was to have explained. Yet, to my knowledge, Sutherland never felt called upon to redefine crime. Crime began and remained simply ‘violation of the law’. Instead, he reformulated his hypothesis until they were compatible with all known facts about crime. Hypotheses encompassing the cannibalism of the Donner Party, the murder of one newspaper editor by another, and a slum boy stealing a bike, are of necessity highly abstract. Given the inferential distance between the concept of such hypotheses and concrete events, it is not surprising that the theory of differential association is virtually nonfalsifiable (it is also not surprising that empirical predictions derived from the theory tend to be trivial)”. (...) “the attempts by many scholars to explain criminal behavior by general drives and values, such as ... striving for social status, (and) the money motive ..., have been and must continue to be futile since they explain lawful behavior as completely as they explain criminal behavior” (...) “I reached the general conclusion that a concrete condition cannot be a cause of crime, and that the only way to get a causal explanation of criminal behavior is by abstracting from the varying concrete conditions things which are universally associated with crime”. HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency*. 2. ed. New Brunswick: Transaction, 2002, p. 9 e 19. SUTHERLAND, Edwin. *The Sutherland Papers*. Indiana: Indiana University Press, 1956, p. 19.

64. BUNGE, Mario. “A systemic perspective on crime”. WIKSTRÖM, Per-Olof; SAMPSON, Robert (org) *The explanation of crime: context, mechanisms and development*. Cambridge: Cambridge, 2006, p. 21.

*Delinquency*), e, posteriormente, a teoria do auto-controle (*General Theory of Crime*), ao lado de Michael Gottfredson. Hirschi inverteu os questionamentos mais básicos a que se dedica o pensamento criminológico: no lugar de “por que alguns cometem crimes?”, suas investigações eram conduzidas pela pergunta “por que todos não cometem crimes?”. Desde esta chave, foi possível tomar por consenso que a teoria do controle não se presta a responder “por que eles fazem isso?”, mas sim envolver o pensamento criminológico na busca de evidências e explicações mais coerentes sobre “por que nós não fazemos isso?”. Esta estratégia científica de normalização não apenas do comportamento, mas da própria explicação do comportamento desviante tem anteparo na interpretação funcional de Durkheim, já que o próprio Hirschi reproduz em várias passagens que “em últimas circunstâncias, a teoria do controle segue sendo o que sempre foi: uma teoria em que o comportamento desviante não é um problema”<sup>65</sup>.

Com seus estudos desenvolvidos inicialmente na sociologia, seus trabalhos se mostram metodologicamente estruturados, com clara visibilidade de referências, dados coletados, suposições iniciais e as interpretações derivadas delas, de modo a apresentar uma combinação da questão central discutida com teoria e análise empírica. A contribuição original de Hirschi está radicada no emprego criterioso do método para identificar no comportamento desviante um fato social do qual emanam uma série de “vínculos sociais” (*social bonds*)<sup>66</sup>. Seus estudos de formação de Hirschi aportaram importantes reflexões sobre os contratualistas como “teóricos do controle”. Sobretudo a partir de Hobbes, Hirschi resgata um dos interrogantes centrais da filosofia política “por que os indivíduos obedecem às regras da sociedade?”, trazendo desde o Leviatã os fundamentos da obrigação moral de obediência: o medo é a paixão que mais controla os homens a seguir as normas, é a única coisa que consegue contê-lo às inclinações do lucro ou prazer. De forma bastante contundente, Hirschi impõe que o desejo de desobediência é o que gera a pressão pelo crime, que não é apenas decorrente de uma decisão fria e calculista, mas fortemente marcado por irracionalidade e emoção intensa. Em Hirschi, o crime seria, portanto, resultado desta discrepância entre aspiração e expectativa.

A teoria do controle encontra nas teorias de Travis Hirschi a explicação

65. HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency... cit.*, p. 34

66. HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency... cit.*, p. 161.

para a liberdade que as pessoas para cometer delitos, a partir de dois conceitos "altamente complexos": o "vínculo" (*bond*) do indivíduo à "sociedade" (*society*). O comportamento delitivo se evidencia quando os vínculos entre o indivíduo e a sociedade se rompem, justificando o comportamento desviante ou não usual<sup>67</sup>. A diferenciação entre os vínculos a partir de Hirschi foi objeto de amplo debate científico no pensamento criminológico, indicando uma variedade de unidades como ponto de controle. Os vínculos foram classificados em quatro categorias distintas: 1) ligação (*attachment*); 2) comprometimento (*commitment*); 3) envolvimento (*involvement*); 4) crença (*belief*).

As teses de ligação (*attachment*) referem-se à essência de internalização das normas, consciência, ou superego, captada na ligação entre um indivíduo e outro<sup>68</sup>. Na avaliação da forma como as relações interindividuais expressam a internalização das normas, identifica-se como pessoas empregam seu tempo, energia em determinadas atividades e isso acaba levando a um custo à própria consciência, justificando tomadas de decisão e o comportamento de ligação com o outro. A noção de *attachment*, em última análise, busca explicações para as conexões estabelecidas entre as pessoas, porém desde a perspectiva exclusivamente individual, o que não necessariamente diz respeito à inclinação por agregar-se ou associar-se.

O comprometimento (*commitment*) diz respeito aos elementos racionais que levam os indivíduos à conformidade e à obediência às normas<sup>69</sup>. Hirschi destaca a importância da ambição e aspiração para produzir conformidade, de tal forma que a "pessoa se torna *committed* em relação a uma linha de ação convencional, e, logo, *committed* com a conformidade"<sup>70</sup>. Como analisado por Hirschi, "se o *attachment* com o outro é a contrapartida sociológica do superego ou consciência, o *commitment* é a contrapartida do ego ou senso comum"<sup>71</sup>. Hirschi também especializa as relações de *commitment* em função de situações não-convencionais que acabam gerando conformidade convencional, a exemplo de aspirações a integrar equipes

67. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 16.

68. Hirschi complementa que "attachment to others is just one aspect of Albert J. Reiss's 'personal controls'.

69. Hirschi complementa que "Few would deny that men on occasion obey the rules simply from fear of the consequences", e acrescenta comentários críticos de H. Becker ao conceito de comprometimento: "first, the individual is in a position in which his decision with regard to some particular line of action has consequences for other interests in activities not necessarily (directly) related to it. Second, he has placed himself in that position by his own prior actions. A third element is present though so obvious as not to be apparent: the committed person must be aware (of these other interests) and must recognize that his decision in this case will have ramifications beyond it", HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 16.

70. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 21.

71. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 20.

desportivas profissionais que exigem, por parte dos jovens, demonstração prévia de “honestidade” e “confiabilidade”.

O envolvimento (*involvement*)<sup>72</sup> resgata noções de falta de oportunidade de agir de outra forma, que, necessariamente, restringem a disponibilidade de tempo e energia. O envolvimento em atividades convencionais pode afastar o comportamento desviante simplesmente por ocupar o tempo útil da pessoa, “simplesmente ocupada demais” com rotina de tarefas e compromissos para cometer um delito, valendo a máxima “mãos ociosas são a oficina do diabo”<sup>73</sup>.

A crença (*belief*) remonta à identidade de valores e normas sociais que orientam o comportamento individual. Ao desenvolver o elemento crença, Hirschi expressamente pontua a diferença com a teoria do desvio cultural (*cultural deviance theory*), uma vez que sua tese sobre o controle pressupõe a existência de um sistema de valores comuns a determinada sociedade ou grupos sociais, que é violado pelo comportamento desviante<sup>74</sup>. O referencial valorativo é indispensável para o modelo explanatório de Hirschi, que elimina, por exclusão lógica, todo aquele comportamento não orientado pela identidade normativa da sociedade ou grupo social<sup>75</sup>. Na linha de Hirschi, o que mais importa é avaliar por que um indivíduo viola as normas sociais nas quais ele próprio crê (*why does a man violate the rules in which he believes?*), quer dizer, explicar os mecanismos a partir dos quais se produz a “socialização imperfeita”. A imperfeição consiste precisamente no fato de que a sociabilidade, apesar de valorativamente orientada a referências sociais comuns, desvia. Daí porque Hirschi entende coerente que o comportamento desviante não é apenas questão de um grupo impondo suas regras aos membros de outro grupo, mas sim que, mesmo *crendo* nas normas sociais, são violadas pelo indivíduo<sup>76</sup>. As normas não são impostas, porque o indivíduo previamente

72. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 21.

73. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 22. “The view that ‘idle hands are the devil’s workshop’ has received more sophisticated treatment in recent sociological writings on delinquency. David Matza and Gresham M. Sykes, for example, suggest that delinquents have the values of a leisure class, the same values ascribed by Veblen to *the* leisure class: a search for kicks, disdain of work, a desire for the big score, and acceptance of aggressive toughness as proof of masculinity (Juvenile delinquency and subterranean values).”

74. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 23.

75. “If the deviant is committed to a value system different from that of conventional society, there is, within the context of the theory, nothing to explain”, HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 23.

76. Em comparação com as teorias da tensão, a motivação é tão forte que o delinquente que o delinquente pratica mesmo sabendo que é errado. Ao passo que para as teorias do controle, como pontuado por Hirschi, *belief* é meramente nominal quando faltam outras formas de controle, são apenas exercício de linguagem e não representam verdadeiros obstáculos à prática de delitos. Por outro lado, o delinquente pode racionalizar seu comportamento de tal forma que, mesmo praticando uma única vez, acredita que é excepcionalidade, sem afeta seus beliefs. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 24.

lhes dá aceitação. A noção de crença em Hirschi não admite, portanto, os esquemas de racionalização de comportamento que justificariam condutas que ele *intenciona* cometer, mas sim que seriam imotivadas. Quer dizer, pode-se até acreditar que está “errado”, mas o sentido e a eficácia do *belief* são contingentes e variam em função da densidade dos vínculos que são estabelecidos com a ordem convencional<sup>77</sup>.

Além de categorizar os vínculos, Hirschi elabora esquemas relacionais entre os quatro estamentos de sua teoria do controle. Na relação entre ligação e comprometimento (*attachment e commitment*), apesar de comumente analisados de forma inversa, propõe que sejam analisados de forma paralela<sup>78</sup>.

Já na relação entre comprometimento e envolvimento (*commitment and involvement*), Hirschi sugere que sejam analisados em função de um contexto concreto, especificando não apenas tempo e espaço em que se produz o crime, mas também as cadeias causais (*causal chains*) que convergem em determinado momento. Esta convergência, embora seja difícil prever eventos e a especificação das condições em que se produz, pode ser decisiva para reduzir as indeterminações e a imprecisão na predição de comportamento desviante<sup>79</sup>.

A seu modo, as conexões entre as aspirações educacionais e ocupacionais de *commitment e involvement* em atividades convencionais permite observar como o *commitment* pode limitar as oportunidades para cometer crimes, “afastando a tese implícita em muitas teorias do controle de que estas oportunidades são simplesmente distribuídas de forma aleatória na população”<sup>80</sup>.

A relação entre ligação e crença (*attachment and belief*) pode evidenciar os vínculos entre os indivíduos e a validade moral das normas sociais. Hirschi parte do pressuposto de que, assim como o respeito é a fonte do direito (*source of law*), sua falta pode ser o que mina o caráter obrigatório das normas. Daí porque a crença no caráter obrigatório das normas corresponde à eficácia na produção da conformidade, e, a seu modo, a ligação produz conformidade mesmo quando haja crença que favoreça a não-conformidade<sup>81</sup>.

77. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 26.

78. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 27-28.

79. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 28.

80. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 29.

81. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 30.

De acordo com as reflexões de Hirschi, as teorias da tensão (*strain*) legitimam desejos que a conformidade simplesmente não está no lugar de satisfazer, compelindo o indivíduo ao comportamento desviante<sup>82</sup>. Quanto às implicações do auto-controle, Hirschi apresenta uma série de evidências sobre: (1) a concepção do comportamento criminoso, desviante ou negligente é consistente com pesquisas sobre a importância da família na causa do crime (*crime causation*); (2) importância das oportunidades na prática de comportamento desviante; (3) redução significativa em todos os tipos de comportamento criminoso, desviante ou negligente com o decorrer dos anos. As *inconsistências* dizem respeito a: (1) a ideia de carreira criminosa; (2) a ideia de crime organizado; (3) diferenciação entre a causa do crime nos adolescentes e nos adultos; (4) diferenciação entre a causalidade dos crimes de colarinho branco e crime convencionais; (5) crime como aprendizagem, adquirido na interação com outras pessoas<sup>83</sup>. Estas duas últimas inconsistências, como não poderia deixar de ser, em franca oposição científica ao pensamento criminológico de Sutherland.

A sua vez, o próprio Hirschi faz um inventário das críticas dirigidas a seu modelo explanatório: (1) excessivamente generalista – colarinho branco se diferencia dos demais e os crimes dolosos guardam, em verdade, bem pouca relação com acidentes, maus hábitos, sanidade mental, além de outros problemas de socialização e escolaridade; (2) definição tautológica – o crime não poderia ser conceituado como atos de consequências negativas a longo prazo e ganhos imediatos, uma vez que as consequências negativas ou bem são ignoradas ou bem pouco sopesadas pelos indivíduos que optam por comportamento desviante; (3) concepção equivocada da relação entre idade e comportamento, além da relação entre persistência e desistência; (4) ignora a distinção entre incidência e prevalência do comportamento desviante; (5) falha em distinguir entre tipos de ofensores, bastante variável a depender do tipo e intensidade do comportamento desviante; (6) equívoco quanto à inefetividade das sanções previstas no sistema de justiça criminal, além da própria variação da resposta dos indivíduos frente às

82. "It is oversimplification to say, however, that strain theory assumes a moral man while control theory assumes an amoral man. Control theory merely assumes variation in morality: for some men, considerations of morality are important; for others, they are not. Because his perspective allows him to free some men from moral sensitivities, the control theorist is likely to shift to a second line of social control – to the rational, calculational component in conformity and deviation. This emphasis on calculation is reflected in a recent proposal by theorists operating from within this perspective: "The idea of paying boys to conform is sufficiently intriguing to merit study and experimentation", HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency... cit.*, p. 11.

83. HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency... cit.*, p. 5

reações institucionais; (7) excesso na relevância do auto-controle como causa exclusiva do crime; (8) ignora a instabilidade do auto-controle<sup>84</sup>.

### 3.2.2. MICHAEL GOTTFREDSON, TRAVIS HIRSCHI E O AUTO-CONTROLE

Os desenvolvimentos posteriores de Michael Gottfredson e Travis Hirschi aprofundaram as implicações do auto-controle<sup>85</sup>, na assim chamada "Teoria Geral do Crime" (*General Theory of Crime - GTC*). Na GTC, crime seriam os atos ocorridos por força da perseguição do interesse próprio, ao passo que criminalidade se refere à propensão do indivíduo à prática delitiva. Determina-se com isso a centralidade do auto-controle na determinação do crime e da criminalidade<sup>86</sup>, que oscila entre os índices de maior ou menor auto-controle, induzindo os indivíduos ao comportamento impulsivo. Originalmente, as evidências empíricas se referem aos vínculos entre a idade (crescimento e maturação dos indivíduos)<sup>87</sup> e o comportamento desviante. O mecanismo básico de pesquisa refere-se à verificação de que a perda do referencial parental no processo de socialização do indivíduo é interpretada como fator que fragiliza o auto-controle e afeta os padrões de socialização e oportunidade para a perda de controle<sup>88</sup>.

Do contrário, auto-controle remonta a estados subjetivos estáveis, que permitem ao indivíduo resistir frente a eventuais benefícios do crime e ponderar sobre as consequências a longo prazo<sup>89</sup>. Na teoria deles, não

84. HIRSCHI, Travis. Causes of delinquency... *cit.*, p. 6.

85. HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael. "The generality of deviance". HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael. *The generality of deviance*. New Brunswick: Transactions, 1994, p. 16. Apesar de haver afinidade entre as teorias do auto-controle e a psicanálise (autorregulação do comportamento, "ego depletion", "emotional self-regulation", auto-monitoramento), a análise de seus fundamentos escapa à delimitação desta pesquisa.

86. GOTTFREDSON, Michael; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime*. Stanford: Stanford University Press, 1990, p. 5-6.

87. Em detalhes sobre os estudos originais que levaram ao modelo explanatório socialização familiar/baixo auto-controle/crime, HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael. "Age and the explanation of crime". *American Journal of Sociology*. 89/1983, p. 552-584; posteriormente, GOTTFREDSON, Michael; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime... cit.*, p. 8.

88. GOTTFREDSON, Michael; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime... cit.*, p. 7 e ss.

89. "Those who are not so influenced by long-term consequences are, according to our theory, more likely to change their behavior as a result. Those who are not so influenced, are less likely to change. Put in another context: Hitting a spouse with a heavy object rather than with the fist causes homicide and official reaction rather than a beating and no outside notice, radically altering the long-term cost but not affecting the basic cause of the act". (...) "Some theorists see great intelligence and long-range scheming among upper-class offenders (Braithwaite, 1989). Such a view is possible only through an idiosyncratic definition of crime. It is possible to construct a definition predicated on characteristics of criminals that will meet any contingency. Thus, if one wishes, one can speak of the 'crimes of the rich and powerful' or the 'crimes of the pious and holy'. Such exercises trade on the love of the oxymoronic construction that is the hallmark of nonserious social science". (...) "A final objection to the equation of behavior differing greatly in seriousness is that it suggests no basis for distinguishing between murderers and

são as consequências do crime e da criminalidade para o outro o que mais interessa, mas sim as consequências que trazem ao próprio ofensor. Isso talvez porque Hirschi segue no propósito de eliminar as hipóteses de distinção entre as ofensas comuns e os crimes sérios – (“não motivação especial para qualquer dos atos assumidos”, “porque todos envolvem riscos de custo a longo prazo para o ofensor”<sup>90</sup>). Na GTC, os criminosos de colarinho branco ou a criminalidade corporativa pode ser tão ou mais impulsiva do que nas hipóteses de crimes tradicionais, inclusive porque as evidências demonstram tendência a benefícios imediatos e custos a longo prazo. Ao lado de Gottfredson, Hirschi propõe a equivalência das causas do crime (baixo controle – custo de longo prazo), o que aumenta a probabilidade de engajar em comportamento desviante de custos a longo prazo. Interessante é que esta argumentação, assim como apontado por Gottfredson e Hirschi, impõe que a previsão abstrata de penas elevada acaba surtindo pouco efeito em indivíduos que apresentam baixo auto-controle. A certa impopularidade deste raciocínio é acompanhada por outra questão ainda mais provocativa: “se o ofensor não se dá conta das consequências para si próprio, por que então se preocuparia com as consequências para os outros?”. O próprio Hirschi chegou posteriormente a reconhecer que a teoria do controle social seria a teoria alternativa “indesejável”, daí sua popularidade<sup>91</sup>.

A GTC foi objeto de uma série de testes e verificações dentre os criminólogos<sup>92</sup>. É certo senso comum entre os criminólogos que a GTC presume a agência do ofensor e sua pretensão universalista, como a única causa explicativa para o crime acaba por deixar os esforços de sistematização do controle social empenhados por Hirschi relegados à história do

truants in the allocation of punishments by the criminal justice system. Our theory indeed denies the utility of punishment in the interests of deterrence or rehabilitation or incapacitation. But it does not require abandonment of distinctions based on harm to the victim or society as a basis for punishment. In our view, punishment chiefly operates to show those with high self-control the wisdom of their course of action – that is, to reward conformity (see Toby, 1964, Is punishment necessary?). It also provides retribution and as a consequence promotes a sense of justice. Presumably, both of these functions are necessary whatever the crime rate”, HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael. “The generality of deviance”. HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael (org). *The generality of deviance*. New Brunswick: Transaction, 1994, p. 18-19.

90. HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael. *The generality of deviance... cit.*, p. 16

91. HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency... cit.*, p. xii.

92. PRATT, Travis; CULLEN, Francis. “The empirical status of Gottfredson’s and Hirschi’s General Theory of Crime: a meta analysis”. *Criminology*. 38/2000, p. 931-964: “(...) (1) social control theory is better than self-control theory; (2) the major factual premises of self-control theory are wrong; and (3) a major factual implication of self-control theory is also wrong. I think it less likely that she would make such assertions (and less likely that they would be published) were she comparing two theories by two authors”. TAYLOR, Claire. “The relationship between social and self-control: tracing Hirschi’s criminological career”. *Theoretical Criminology*, 5/2001, pp. 369-388.



pensamento criminológico<sup>93</sup>.

Ronald Akers, referência nos estudos de aprendizagem social (*social learning*), foi dos principais opositores de Hirschi, apontando as incoerências entre controle social e teoria do auto-controle<sup>94</sup>. Especificamente em relação aos crimes do colarinho branco, a GTC seguiu afrontando diretamente seus fundamentos. Não apenas porque Gottfredson e Hirschi vêem aí certo oportunismo para testar experimentos sem validade no campo da criminalidade tradicional, mas também porque o apego às oportunidades ou contexto (*social location*) sensível à prática de determinados crimes não poderia ser confundido com a causa do crime (*social causation*)<sup>95</sup>. Gottfredson e Hirschi mantêm-se firmes no enfrentamento às teses de Sutherland, o qual teria sido induzido em erro por haver negligenciado os múltiplos fatores e recusado as explicações não-sociológicas do crime<sup>96</sup>. Independentemente das críticas, há algo que permanece de modo inequívoco no pensamento criminológico: o comportamento desviante é causado (motivado), e os indivíduos perseguem uma carreira no crime, e que a variação cultural não encontra, virtualmente, nenhum limite.

Em monografia dedicada à verificação da teoria de Hirschi e Gottfredson, Schulz Stefan alcança os resultados seguintes: (1) o auto-controle

93. "Causes purported to provide its own evidence of the universality of attitude toward crime, of core values common to all cultures and social groups. Interestingly enough, despite the current celebration of multiculturalism in the larger society, mainstream criminology now appears to accept cultural universalism with respect to crime. And I think for good reasons. Here is one of them: cross-cultural studies of self-reported delinquency routinely find that the causes and correlates of delinquent behavior do not vary from country to country. In other words, the findings of research do not depend on, and are unaffected by, local legal definitions of the behavior in question. GOTTFREDSON, Michael; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime... cit.*, p. xvii.
94. AKERS, Ronald. "Self-control as a general theory of crime". *Journal of Quantitative Criminology*, 7/1991, p. 201-211.
95. "It is time criminology recognized that the typological approach inherent in the concept of white-collar crime is a mistake. One of the causes of this mistake is, we believe, to be found in the enduring tendency of those who study crime to subordinate the topic to the interests of their parent discipline. This tendency is particularly marked among sociologists, who see in white-collar crime an opportunity to save conceptual schemes that have not proved useful with ordinary offenders. It is also present among economists, who see in white-collar crime an opportunity to explicate once again the grand scheme of their discipline. Psychologists, comfortable with the idea of typologies, endlessly divide offenders into groups thought to be 'relatively homogeneous' with respect to the meaning of their offenses. And quantitative analysts of all disciplinary persuasions see white-collar crime as one more opportunity to specify a formal model. All of these disciplinary interests are served by acceptance of the received view of 'white-collar offending'. This paper questions the received view and reasserts the view that crime is a unitary phenomenon capable of explanation by a single theory, a theory that seeks first the features common to all crimes and deduces from them tendencies to criminality in the individual. It is then in position to outline the causes of such tendencies and to consider the differential manifestation of these tendencies. Such differential manifestation is of course a function of the opportunities available to people, of the circumstances in which they find themselves. To think otherwise is to confuse social location with social causation". HIRSCHI, Travis; GOTTFREDSON, Michael. "Causes of white-collar crime". In: HIRSCHI, Travis (org). *The craft of criminology*. New Brunswick: Transaction, 2002, p. 238-239.
96. GOTTFREDSON, Michael; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime... cit.*, p. xiii.

consiste em uma variável de constante modificação do comportamento, influenciando especificamente os processos de tomada de decisão dos indivíduos, um dos aspectos centrais do problema criminal; (2) o auto-controle reduzido aumenta o envolvimento em comportamentos desviantes, sendo um dos principais correlatos do crime; (3) apesar de que seu potencial explicativo é limitado, auto-controle orienta a formulação de políticas públicas de prevenção (a partir de experiências desenvolvimentais que apresentam indicadores de futura prática delitiva)<sup>97</sup>.

### 3.3. ROBERT AGNEW E TEORIA GERAL DA TENSÃO (GENERAL STRAIN THEORY)

Desde as teses originalmente formuladas por Robert Agnew, o objeto que orienta a construção científica da *General Strain Theory* (GST), a teoria geral da tensão, é a compreensão das explanações em torno da questão por que os indivíduos se envolvem com o crime (*why do individuals engage in crime*). A ideia em torno da qual se sistematiza a GST é a análise das experiências de tensão (*strain*) ou *stress* que movem os indivíduos a cometerem delitos<sup>98</sup>. Os indivíduos experimentam cotidianamente uma série de situações envolvendo, por exemplo, “falta de dinheiro, maus-tratos nas relações familiares ou entre professores, pares, empregados”, produzindo emoções negativas que os inclinam ao cometimento de crime<sup>99</sup>. De acordo com a GST, portanto, o crime nada mais é do que uma reação às emoções negativas produzidas por tensões, e a proposta de Agnew consiste precisamente em sistematizar como as diversas manifestações de tensões interagem com distintos indivíduos produzindo comportamento criminoso.

Em comparação a outras teorias criminológicas<sup>100</sup>, costuma-se associar a GST ao desenvolvimento das teses de Robert Merton, assim como Albert Cohen e Richard Cloward e Lloyd Ohlin. Agnew acentua que as teorias antecedentes se limitavam a articular os diferentes tipos de tensão,

97. SCHULZ, Stefan. *Beyond self-control: analysis and critique of Gottfredson & Hirschi's General Theory of Crime*. Ettenheim: Duncker & Humblot, 2006, p. 258.

98. AGNEW, Robert. *Pressured into crime*. Los Angeles: Roxbury, 2006, p. 2.

99. “They become upset, experiencing a range of negative emotions, including anger, frustration, and depression. And they cope with their strains and negative emotions through crime. Crime may be a way to reduce or escape from strains. (...) Crime may be a way for individuals to seek revenge against those who have wronged them. (...) And crime may be a way to alleviate the negative emotions that result from strains”. AGNEW, Robert. *Pressured... cit.*, p. 2.

100. Em detalhes, a avaliação do lugar da teoria da tensão no pensamento criminológico foi reunida em CULLEN, Francis; AGNEW, Robert; WILCOX, Pamela (org). *Criminological theory: past to presente*. Los Angeles: Roxbury, 2003, 667 p.